

ATESTADO DE CREDENCIAMENTO

Ente Federativo	Dilermando de Aguiar	CNPJ	01.609.404/0001-40
Unidade Gestora do RPPS	Regime Próprio de Previdência do Servidor Público RPPS do Município de Dilermando de Aguiar	CNPJ	13.008.509/0001-22

Instituição Credenciada Administradora

Razão Social	Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.	CNPJ	92.702.067/0001-96
---------------------	---	-------------	--------------------

Número do Termo de Análise de Credenciamento	01/2019
---	---------

Data do Termo de Análise de Credenciamento	07/05/2019
---	------------

Parecer final quanto ao credenciamento da Instituição:


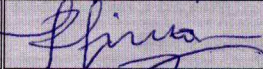
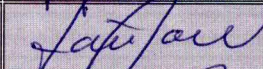
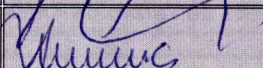
O RPPS Dilermando de Aguiar declara, nos termos da Resolução do CMN nº 3.922/2010 e 4.695/2018 que o Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A, apresentaram a documentação necessária, a qual foi analisada e aprovada, bem como está devidamente de acordo com os órgãos que regulam o mercado financeiro, assim estamos credenciados instituição junto ao RPPS Dilermando de Aguiar, para a possível alocação de recursos financeiros do regime próprio pelo prazo de 12 (doze) meses. Os documentos institucionais e técnicos estão em conformidade, nada consta que desabone a conduta desta instituição.

Classificação de Fundo(s) de Investimento para os quais a Instituição foi credenciada

Art. 7º, I, "b"	Art. 8º, I, "b"
Art. 7º, I, "c"	Art. 8º, II, "a"
Art. 7º, III, "a"	Art. 8º, II, "b"
Art. 7º, III, "b"	Art. 8º, III
Art. 7º, IV, "a"	Art. 8º, IV, "a"
Art. 7º, IV, "b"	Art. 8º, IV, "b"
Art. 7º, VII, "a"	Art. 8º, IV, "c"
Art. 7º, VII, "b"	Art. 9º-A, I
Art. 7º, VII, "c"	Art. 9º-A, II
Art. 8º, I, "a"	Art. 9º-A, III

Fundo(s) de Investimento Analisado(s) ⁱ	CNPJ	Data da Análise
BANRISUL ABSOLUTO FI RENDA FIXA LP	21.743.480/0001-50	07/05/2019
BANRISUL AÇÕES FI AÇÕES	88.198.056/0001-43	07/05/2019
BANRISUL AUTOMÁTICO FI RENDA FIXA CURTO PRAZO	01.353.260/0001-03	07/05/2019
BANRISUL DIVIDENDOS FI AÇÕES	10.199.934/0001-58	07/05/2019
BANRISUL FIC RENDA FIXA SIMPLES	23.863.573/0001-44	07/05/2019
BANRISUL FOCO FI RENDA FIXA REFERENCIADO IMA-B LP	16.844.890/0001-58	07/05/2019
BANRISUL FOCO IDKA IPCA 2A FI RENDA FIXA	21.007.180/0001-03	07/05/2019
BANRISUL FOCO IRF-M 1 FI RENDA FIXA	18.466.245/0001-74	07/05/2019
BANRISUL FOCO IRF-M FI RENDA FIXA LP	16.844.885/0001-45	07/05/2019
BANRISUL ÍNDICE FI AÇÕES	02.131.725/0001-44	07/05/2019
BANRISUL INFRA-ESTRUTURA FI AÇÕES	02.131.724/0001-08	07/05/2019
BANRISUL MIX FIC RENDA FIXA LP	08.960.570/0001-35	07/05/2019
BANRISUL PATRIMONIAL FI RENDA FIXA LP	04.828.795/0001-81	07/05/2019
BANRISUL PERFIL FIC RENDA FIXA LP	08.960.557/0001-86	07/05/2019
BANRISUL PERFORMANCE FI AÇÕES	97.261.093/0001-40	07/05/2019
BANRISUL PREVIDÊNCIA IPCA 2024 FI RENDA FIXA LP	19.882.420/0001-77	07/05/2019
BANRISUL PREVIDÊNCIA IPCA 2030 FI RENDA FIXA LP	19.882.173/0001-09	07/05/2019
BANRISUL PREVIDÊNCIA MUNICIPAL FI RENDA FIXA REFERENCIADO IMA-GERAL	08.960.975/0001-73	07/05/2019
BANRISUL PREVIDÊNCIA MUNICIPAL II FI RENDA FIXA REFERENCIADO IMA-GERAL	10.199.942/0001-02	07/05/2019



BANRISUL PREVIDÊNCIA MUNICIPAL III FI RENDA FIXA REFERENCIADO IMA-B LP		11.311.863/0001-04	07/05/2019
BANRISUL SOBERANO FI RENDA FIXA SIMPLES LP		11.311.874/0001-86	07/05/2019
		Data:	04/05/2019
Responsáveis pelo Credenciamento:	Cargo	CPF	Assinatura
Luciano Saidelles Rossi	Presidente/Gestor	966.124.790-00	
Fabiane Ribeiro Pinton	Membro do Comitê de Investimentos	972.492.460-20	
Laudir Arnildo Lobler	Membro do Comitê de Investimentos	420.886.070-72	
Ana Maria Vieira Gomes	Membro do Comitê de Investimentos	261.939.300-00	

¹ Manteve-se o Atestado de Credenciamento separado do Termo de Análise de Credenciamento, pois o Termo de Análise de Credenciamento pode ser substituído pela análise dos formulários QDD ANBIMA, conforme anteriormente divulgado no site da SPREV (<http://www.previdencia.gov.br/regimes-propios/investimentos-do-rpps/credenciamento-pelos-rpps-das-instituicoes-e-produtos-de-investimento/>).

¹ Anexar o Formulário de Análise do Fundo de Investimento referente a cada fundo/produto que poderá ser objeto de alocação por parte do RPPS. (Esse formulário de análise do fundo poderá ser anexado/atualizado posteriormente, em data tempestiva à decisão de investimento).

ATESTADO DE CREDENCIAMENTO

Ente Federativo	Dilermando de Aguiar	CNPJ	01.609.404/0001-40
Unidade Gestora do RPPS	Regime Próprio de Previdência do Servidor Público RPPS do Município de Dilermando de Aguiar	CNPJ	13.008.509/0001-22

Instituição Credenciada Gestora			
Razão Social	Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio	CNPJ	93.026.847/0001-26

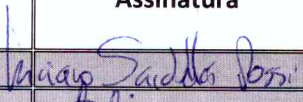
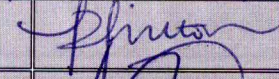
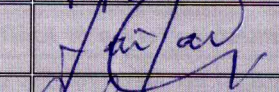
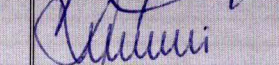
Número do Termo de Análise de Credenciamento	01/2019
Data do Termo de Análise de Credenciamento	07/05/2019

Parecer final quanto ao credenciamento da Instituição:	<p>O RPPS Dilermando de Aguiar declara, nos termos da Resolução do CMN nº 3.922/2010 e 4.695/2018 que o Banrisul Corretora, apresentaram a documentação necessária, a qual foi analisada e aprovada, bem como está devidamente de acordo com os órgãos que regulam o mercado financeiro, assim estamos credenciando a instituição junto ao RPPS Dilermando de Aguiar, para a possível alocação de recursos financeiros do regime próprio pelo prazo de 12 (doze) meses.</p> <p>Os documentos institucionais e técnicos estão em conformidade, nada consta que desabone a conduta desta instituição.</p>
---	---

Classificação de Fundo(s) de Investimento para os quais a Instituição foi credenciada			
<input type="checkbox"/>	Art. 7º, I, "b"	<input type="checkbox"/>	Art. 8º, I, "b"
<input type="checkbox"/>	Art. 7º, I, "c"	<input type="checkbox"/>	Art. 8º, II, "a"
<input type="checkbox"/>	Art. 7º, III, "a"	<input type="checkbox"/>	Art. 8º, II, "b"
<input type="checkbox"/>	Art. 7º, III, "b"	<input type="checkbox"/>	Art. 8º, III
<input type="checkbox"/>	Art. 7º, IV, "a"	<input type="checkbox"/>	Art. 8º, IV, "a"
<input type="checkbox"/>	Art. 7º, IV, "b"	<input type="checkbox"/>	Art. 8º, IV, "b"
<input type="checkbox"/>	Art. 7º, VII, "a"	<input type="checkbox"/>	Art. 8º, IV, "c"
<input type="checkbox"/>	Art. 7º, VII, "b"	<input type="checkbox"/>	Art. 9º-A, I
<input type="checkbox"/>	Art. 7º, VII, "c"	<input type="checkbox"/>	Art. 9º-A, II
<input type="checkbox"/>	Art. 8º, I, "a"	<input type="checkbox"/>	Art. 9º-A, III

Fundo(s) de Investimento Analisado(s)ⁱ	CNPJ	Data da Análise
BANRISUL ABSOLUTO FI RENDA FIXA LP	21.743.480/0001-50	07/05/2019
BANRISUL AÇÕES FI AÇÕES	88.198.056/0001-43	07/05/2019
BANRISUL AUTOMÁTICO FI RENDA FIXA CURTO PRAZO	01.353.260/0001-03	07/05/2019
BANRISUL DIVIDENDOS FI AÇÕES	10.199.934/0001-58	07/05/2019
BANRISUL FIC RENDA FIXA SIMPLES	23.863.573/0001-44	07/05/2019
BANRISUL FOCO FI RENDA FIXA REFERENCIADO IMA-B LP	16.844.890/0001-58	07/05/2019
BANRISUL FOCO IDKA IPCA 2A FI RENDA FIXA	21.007.180/0001-03	07/05/2019
BANRISUL FOCO IRF-M 1 FI RENDA FIXA	18.466.245/0001-74	07/05/2019
BANRISUL FOCO IRF-M FI RENDA FIXA LP	16.844.885/0001-45	07/05/2019
BANRISUL ÍNDICE FI AÇÕES	02.131.725/0001-44	07/05/2019
BANRISUL INFRA-ESTRUTURA FI AÇÕES	02.131.724/0001-08	07/05/2019
BANRISUL MIX FIC RENDA FIXA LP	08.960.570/0001-35	07/05/2019
BANRISUL PATRIMONIAL FI RENDA FIXA LP	04.828.795/0001-81	07/05/2019
BANRISUL PERFIL FIC RENDA FIXA LP	08.960.557/0001-86	07/05/2019
BANRISUL PERFORMANCE FI AÇÕES	97.261.093/0001-40	07/05/2019
BANRISUL PREVIDÊNCIA IPCA 2024 FI RENDA FIXA LP	19.882.420/0001-77	07/05/2019
BANRISUL PREVIDÊNCIA IPCA 2030 FI RENDA FIXA LP	19.882.173/0001-09	07/05/2019
BANRISUL PREVIDÊNCIA MUNICIPAL FI RENDA FIXA REFERENCIADO IMA-GERAL	08.960.975/0001-73	07/05/2019

Handwritten signature

BANRISUL PREVIDÊNCIA MUNICIPAL II FI RENDA FIXA REFERENCIADO IMA-GERAL		10.199.942/0001-02	07/05/2019
BANRISUL PREVIDÊNCIA MUNICIPAL III FI RENDA FIXA REFERENCIADO IMA-B LP		11.311.863/0001-04	07/05/2019
BANRISUL SOBERANO FI RENDA FIXA SIMPLES LP		11.311.874/0001-86	07/05/2019
		Data:	07/05/2019
Responsáveis pelo Credenciamento:	Cargo	CPF	Assinatura
Luciano Saidelles Rossi	Presidente/Gestor	966.124.790-00	
Fabiane Ribeiro Pinton	Membro do Comitê de Investimentos	972.492.460-20	
Laudir Arnildo Lobler	Membro do Comitê de Investimentos	420.886.070-72	
Ana Maria Vieira Gomes	Membro do Comitê de Investimentos	261.939.300-00	

¹ Manteve-se o Atestado de Credenciamento separado do Termo de Análise de Credenciamento, pois o Termo de Análise de Credenciamento pode ser substituído pela análise dos formulários QDD ANBIMA, conforme anteriormente divulgado no site da SPREV (<http://www.previdencia.gov.br/regimes-propios/investimentos-do-rpps/credenciamento-pelos-rpps-das-instituicoes-e-produtos-de-investimento/>).

¹ Anexar o Formulário de Análise do Fundo de Investimento referente a cada fundo/produto que poderá ser objeto de alocação por parte do RPPS. (Esse formulário de análise do fundo poderá ser anexado/atualizado posteriormente, em data tempestiva à decisão de investimento).

ANEXO 1 - ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO¹

(A ser anexado ao Atestado de Credenciamento da Instituição Administradora e Gestora do Fundo de Investimento e atualizado quando da alocação)

Nome Fundo	BANRISUL ABSOLUTO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA LONGO PRAZO	CNPJ: 21.743.480/0001-50
Administrador	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. Nº Termo Cred. 01/2019	CNPJ: 92.702.067/0001-96
Gestor	BANRISUL S.A CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS E CÂMBIO Nº Termo Cred. 02/2019	CNPJ: 93.026.847/0001-26
Custodiante	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	CNPJ: 92.702.067/0001-96

Classificação do Fundo Resolução CMN 3.922/2010

Art. 7º, I, "b"	Art. 8º, I, "b"
Art. 7º, I, "c"	Art. 8º, II, "a"
Art. 7º, III, "a"	Art. 8º, II, "b"
Art. 7º, III, "b"	Art. 8º, III
Art. 7º, IV, "a"	Art. 8º, IV, "a"
Art. 7º, IV, "b"	Art. 8º, IV, "b"
Art. 7º, VII, "a"	Art. 8º, IV, "c"
Art. 7º, VII, "b"	Art. 9º-A, I
Art. 7º, VII, "c"	Art. 9º-A, II
Art. 8º, I, "a"	Art. 9º-A, III

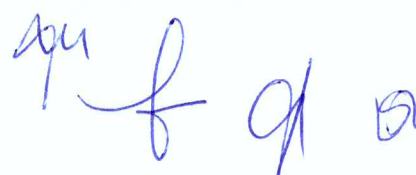
Identificação dos documentos analisados referentes ao Fundo:	Data do doc.	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição
1. Questionário Padrão Due Diligence para Fundo de Investimento – Seção 2 da ANBIMA		www.banrisul.com.br
2. Regulamento		www.banrisul.com.br
3. Lâmina de Informações essenciais		www.banrisul.com.br
4. Formulário de informações complementares		www.banrisul.com.br
5. Perfil Mensal		www.banrisul.com.br
6. Demonstração de Desempenho		www.banrisul.com.br
7. Relatórios de Rating		www.banrisul.com.br
8. Demonstrações Contábeis		www.banrisul.com.br

II.5 - Forma de Distribuição do Fundo (art. 3º, § 2º, II, da Portaria MPS nº 519/2011)

Nome/Razão Social do distribuidor:	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A
CPF/CNPJ:	92.702.067/0001-96
Informações sobre a Política de Distribuição:	A distribuição dos Fundos de Investimento é realizada exclusivamente pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., por meio de suas agências e canais digitais.

Resumo das informações do Fundo de Investimento

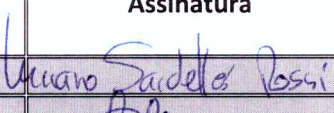
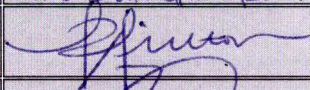
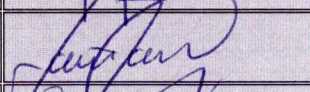
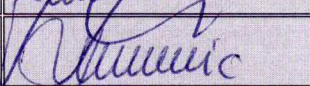
Data de Constituição:	12/12/2014	Data de Início das Atividades:	09/02/2015
Política de Investimentos do Fundo	Índice de referência/objetivo de rentabilidade: CDI		
	Proporcionar aos seus cotistas a valorização dos recursos em carteira composta exclusivamente por títulos públicos federais e operações compromissadas, lastreadas nestes títulos.		
Público-alvo:	Investidores em geral sem restrição de categorias de investidores e/ou segmentos, clientes do Administrador.		
Condições de Investimento (Prazos/Condições para resgate)	Prazo de Duração do Fundo	NA	
	Prazo de Carência (dias)	NA	
	Prazo para Conversão de Cotas (dias)	D+0	
	Prazo para Pagamento dos Resgates (dias)	D+0	



	Prazo Total (dias)		NA			
Condições de Investimento (Custos/Taxas)	Taxa de entrada (%)		NA			
	Taxa de saída (%)		NA			
	Taxa de administração (%)		0,15% a.a			
	Taxa de Performance					
	Índice de referencia	Frequência	Linha-d`água			
NA	NA	NA				
Aderência do Fundo aos quesitos estabelecidos na Resolução do CMN relativos, dentre outros, aos gestores e administradores do fundo, aos ativos de crédito privado que compõem sua carteira	Aderente					
Alterações ocorridas relativas às instituições administradoras e gestoras do fundo:	Nada consta de relevante					
Análise de fatos relevantes divulgados:	Nada consta					
Análise da aderência do fundo ao perfil da carteira do RPPS e à sua Política de Investimentos:	Adere, dentro dos limites do risco associado					
Principais riscos associados ao Fundo:	SELIC					
Histórico de Rentabilidade do Fundo						
Ano	Nº de Cotistas	Patrimônio Líquido (R\$)	Valor da Cota do Fundo (R\$)	Rentabilidade (%)	Varição % do índice de referência	Contribuição em relação ao índice de referência/ ou Desempenho do fundo como % do índice de referência
2018	194	732.545.381,16	1,4823	6,23%	6,42%	97,04%
2017	140	381.275.127,42	1,3954	9,83%	9,95%	98,79%
2016	156	470.467.178,36	1.2705	13,71%	14,00%	97,93%
2015	126	297.052.473,82	1.1172	11,72%	11,88%	98,62%
Análise da Carteira do Fundo de Investimento						
Composição da carteira (atual)	Espécie de ativos					% do PL
	LFT					72,79%
	LFT (OPERAÇÕES COMPROMISSADAS)					27,22%
Caso o Fundo aplique em cotas de outros Fundos de Investimento	CNPJ Fundo(s)		Classificação Resolução CMN		% do PL	
	1. NA		NA		NA	
	2. NA		NA		NA	
	3. NA		NA		NA	
					
Maiores emissores de títulos de crédito privado em	Emissor (CPF/CNPJ)		Tipo de Emissor		% do PL	
	NA		NA		NA	
	NA		NA		NA	

estoque do Fundo	NA	NA	NA
	NA	NA	NA
Carteira do Fundo é aderente à Política de Investimentos estabelecida em seu regulamento e com a classificação na Resolução CMN	SIM		
Prazo médio da carteira de títulos do Fundo (em meses (30) dias)	28,2 MESES		
Compatibilidade do Fundo com as obrigações presentes e futuras do RPPS	COMPATÍVEL		
Nota de Risco de Crédito	Agência de risco		Nota
Análise conclusiva e comparativa com outros fundos:	Fundo apto e em conformidade aos ativos disponível no mercado com o mesmo objetivo		
Comentários Adicionais			

Declaro que tenho conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimentos do RPPS.

Data:		07/05/2019	
Responsáveis pela Análise:	Cargo	CPF	Assinatura
Luciano Saidelles Rossi	Presidente/Gestor	966.124.790-00	
Fabiane Ribeiro Pinton	Membro do Comitê de Investimentos	972.492.460-20	
Laudir Arnildo Lobler	Membro do Comitê de Investimentos	420.886.070-72	
Ana Maria Vieira Gomes	Membro do Comitê de Investimentos	261.939.300-00	

¹ Este formulário tem por objetivo colher informações para a análise do credenciamento de instituições pelos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Não representa garantia ou compromisso de alocação de recursos sob a gestão ou administração da instituição, devendo o RPPS, ao efetuar a aplicação de recursos, certificar-se da observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência e os requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, a aderência à Política Anual de Investimentos e ao perfil das obrigações presentes e futuras do RPPS.



ANEXO 1 - ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO¹

(A ser anexado ao Atestado de Credenciamento da Instituição Administradora e Gestora do Fundo de Investimento e atualizado quando da alocação)

Nome Fundo	BANRISUL FOCO IDKA IPCA 2A FUNDOS DE INVESTIMENTO RENDA FIXA	CNPJ: 21.007.180/0001-03
Administrador	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. Nº Termo Cred. 01/2019	CNPJ: 92.702.067/0001-96
Gestor	BANRISUL S.A CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS E CÂMBIO Nº Termo Cred. 02/2019	CNPJ: 93.026.847/0001-26
Custodiante	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A	CNPJ: 92.702.067/0001-96

Classificação do Fundo Resolução CMN 3.922/2010

Art. 7º, I, "b"	Art. 8º, I, "b"
Art. 7º, I, "c"	Art. 8º, II, "a"
Art. 7º, III, "a"	Art. 8º, II, "b"
Art. 7º, III, "b"	Art. 8º, III
Art. 7º, IV, "a"	Art. 8º, IV, "a"
Art. 7º, IV, "b"	Art. 8º, IV, "b"
Art. 7º, VII, "a"	Art. 8º, IV, "c"
Art. 7º, VII, "b"	Art. 9º-A, I
Art. 7º, VII, "c"	Art. 9º-A, II
Art. 8º, I, "a"	Art. 9º-A, III

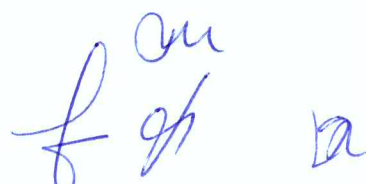
Identificação dos documentos analisados referentes ao Fundo:	Data do doc.	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição
1. Questionário Padrão Due Diligence para Fundo de Investimento – Seção 2 da ANBIMA		www.banrisul.com.br
2. Regulamento		www.banrisul.com.br
3. Lâmina de Informações essenciais		www.banrisul.com.br
4. Formulário de informações complementares		www.banrisul.com.br
5. Perfil Mensal		www.banrisul.com.br
6. Demonstração de Desempenho		www.banrisul.com.br
7. Relatórios de Rating		www.banrisul.com.br
8. Demonstrações Contábeis		www.banrisul.com.br

II.5 - Forma de Distribuição do Fundo (art. 3º, § 2º, II, da Portaria MPS nº 519/2011)

Nome/Razão Social do distribuidor:	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A
CPF/CNPJ:	92.402.067/0001-96
Informações sobre a Política de Distribuição:	A distribuição dos Fundos de Investimento é realizada exclusivamente pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., por meio de suas agências e canais digitais.

Resumo das informações do Fundo de Investimento

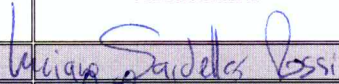
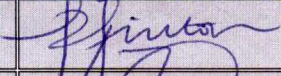
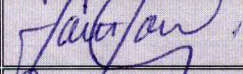
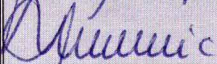
Data de Constituição:	25/08/2014	Data de Início das Atividades:	15/09/2014
Política de Investimentos do Fundo	Índice de referência/objetivo de rentabilidade: IDKa IPCA 2 Anos		
	Proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira composta exclusivamente por títulos públicos federais. Busca o retorno do Sub-índice IDKA 2A - Índice de Duração Constante ANBIMA segmento 2 A (IDKa IPCA 2A).		
Público-alvo:	Investidores em geral sem restrição de categorias de investidores e/ou segmentos, clientes do Administrador.		
Condições de Investimento (Prazos/Condições para resgate)	Prazo de Duração do Fundo	NA	
	Prazo de Carência (dias)	NA	
	Prazo para Conversão de Cotas (dias)	D+1	



	Prazo para Pagamento dos Resgates (dias)		D+1			
	Prazo Total (dias)		NA			
Condições de Investimento (Custos/Taxas)	Taxa de entrada (%)		NA			
	Taxa de saída (%)		NA			
	Taxa de administração (%)		0,20% A.A			
	Taxa de Performance					
	Índice de referencia	Frequência	Linha-d'água			
	NA	NA	NA			
Aderência do Fundo aos quesitos estabelecidos na Resolução do CMN relativos, dentre outros, aos gestores e administradores do fundo, aos ativos de crédito privado que compõem sua carteira	Aderente					
Alterações ocorridas relativas às instituições administradoras e gestoras do fundo:	Nada consta de relevante					
Análise de fatos relevantes divulgados:	Nada consta					
Análise da aderência do fundo ao perfil da carteira do RPPS e à sua Política de Investimentos:	Adere, dentro dos limites do risco associado					
Principais riscos associados ao Fundo:	Índices de preços - IPCA					
Histórico de Rentabilidade do Fundo						
Ano	Nº de Cotistas	Patrimônio Líquido (R\$)	Valor da Cota do Fundo (R\$)	Rentabilidade (%)	Variação % do índice de referência	Contribuição em relação ao índice de referência/ ou Desempenho do fundo como % do índice de referência
2018	344	446.030.452,42	1,6555	9,07%	9,75%	93,03%
2017	250	350.881.234,94	1,5177	12,43%	13,61%	91,33%
2016	188	303.127.379,50	1,3499	15,30%	15,21%	100,59%
2015	118	179.836.771,61	1.1707	15,02%	16,38%	91,71%
Análise da Carteira do Fundo de Investimento						
Composição da carteira (atual)	Espécie de ativos					% do PL
	NTN-B					91,74%
	LFT (OPERAÇÕES COMPROMISSADAS)					8,27%
Caso o Fundo aplique em cotas de outros Fundos de Investimento	CNPJ Fundo(s)		Classificação Resolução CMN		% do PL	
	1. NA		NA		NA	
	2. NA		NA		NA	
	3. NA		NA		NA	
					
Maiores emissores	Emissor (CPF/CNPJ)		Tipo de Emissor		% do PL	

de títulos de crédito privado em estoque do Fundo	NA	NA	NA
	NA	NA	NA
	NA	NA	NA
	NA	NA	NA
Carteira do Fundo é aderente à Política de Investimentos estabelecida em seu regulamento e com a classificação na Resolução CMN	Sim		
Prazo médio da carteira de títulos do Fundo (em meses (30) dias)	23,7 meses		
Compatibilidade do Fundo com as obrigações presentes e futuras do RPPS	Compatível		
Nota de Risco de Crédito	Agência de risco		Nota
	NA		NA
Análise conclusiva e comparativa com outros fundos:	Fundo apto e em conformidade aos ativos disponível no mercado com o mesmo objetivo		
Comentários Adicionais			

Declaro que tenho conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimentos do RPPS.

		Data:	07/05/2019
Responsáveis pela Análise:	Cargo	CPF	Assinatura
Luciano Saidelles Rossi	Presidente/Gestor	966.124.790-00	
Fabiane Ribeiro Pinton	Membro do Comitê de Investimentos	972.492.460-20	
Laudir Arnildo Lobler	Membro do Comitê de Investimentos	420.886.070-72	
Ana Maria Vieira Gomes	Membro do Comitê de Investimentos	261.939.300-00	

¹ Este formulário tem por objetivo colher informações para a análise do credenciamento de instituições pelos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Não representa garantia ou compromisso de alocação de recursos sob a gestão ou administração da instituição, devendo o RPPS, ao efetuar a aplicação de recursos, certificar-se da observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência e os requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, a aderência à Política Anual de Investimentos e ao perfil das obrigações presentes e futuras do RPPS.

ANEXO 1 - ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO¹

(A ser anexado ao Atestado de Credenciamento da Instituição Administradora e Gestora do Fundo de Investimento e atualizado quando da alocação)

Nome Fundo	BANRISUL FOCO IRF-M 1 FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA	CNPJ: 18.466.245/0001-74
Administrador	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. Nº Termo Cred. 01/2019	CNPJ: 92.702.067/0001-96
Gestor	BANRISUL S.A CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS E CÂMBIO Nº Termo Cred. 02/2019	CNPJ: 93.026.847/0001-26
Custodiante	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A	CNPJ: 92.702.067/0001-96

Classificação do Fundo Resolução CMN 3.922/2010

Art. 7º, I, "b"	Art. 8º, I, "b"
Art. 7º, I, "c"	Art. 8º, II, "a"
Art. 7º, III, "a"	Art. 8º, II, "b"
Art. 7º, III, "b"	Art. 8º, III
Art. 7º, IV, "a"	Art. 8º, IV, "a"
Art. 7º, IV, "b"	Art. 8º, IV, "b"
Art. 7º, VII, "a"	Art. 8º, IV, "c"
Art. 7º, VII, "b"	Art. 9º-A, I
Art. 7º, VII, "c"	Art. 9º-A, II
Art. 8º, I, "a"	Art. 9º-A, III

Identificação dos documentos analisados referentes ao Fundo:	Data do doc.	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição
1. Questionário Padrão Due Diligence para Fundo de Investimento – Seção 2 da ANBIMA		www.banrisul.com.br
2. Regulamento		www.banrisul.com.br
3. Lâmina de Informações essenciais		www.banrisul.com.br
4. Formulário de informações complementares		www.banrisul.com.br
5. Perfil Mensal		www.banrisul.com.br
6. Demonstração de Desempenho		www.banrisul.com.br
7. Relatórios de Rating		www.banrisul.com.br
8. Demonstrações Contábeis		www.banrisul.com.br

II.5 - Forma de Distribuição do Fundo (art. 3º, § 2º, II, da Portaria MPS nº 519/2011)

Nome/Razão Social do distribuidor:	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.
CPF/CNPJ:	92.702.067/0001-96
Informações sobre a Política de Distribuição:	A distribuição dos Fundos de Investimento é realizada exclusivamente pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., por meio de suas agências e canais digitais.

Resumo das informações do Fundo de Investimento

Data de Constituição:	28/06/2013	Data de Início das Atividades:	16/07/2013
Política de Investimentos do Fundo	Índice de referência/objetivo de rentabilidade: Proporcionar aos seus cotistas a valorização dos recursos em carteira composta exclusivamente por títulos públicos federais. Busca o retorno do índice de mercado IRF-M 1 (Índice de Mercado Anbima), com prazo médio da carteira de até 365 dias.		
Público-alvo:	Investidores em geral, sem restrição de categorias de investidores e/ou segmentos, clientes do Administrador, que pretendem retorno compatível com investimentos de renda fixa, dispostos a assumir os riscos de mercado de taxas de juros prefixadas de curto prazo.		
Condições de	Prazo de Duração do Fundo	NA	

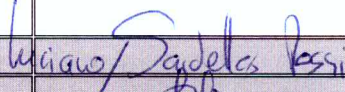
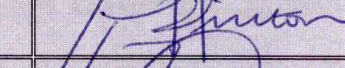
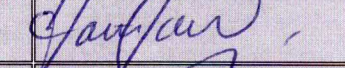
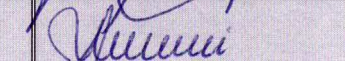
apf 9/12

Investimento (Prazos/ Condições para resgate)	Prazo de Carência (dias)		NA			
	Prazo para Conversão de Cotas (dias)		D+1			
	Prazo para Pagamento dos Resgates (dias)		D+1			
	Prazo Total (dias)		NA			
Condições de Investimento (Custos/Taxas)	Taxa de entrada (%)		NA			
	Taxa de saída (%)		NA			
	Taxa de administração (%)		0,20% A.A			
	Taxa de Performance					
	Índice de referencia	Frequência	Linha-d'água			
	NA	NA	NA			
Aderência do Fundo aos questos estabelecidos na Resolução do CMN relativos, dentre outros, aos gestores e administradores do fundo, aos ativos de crédito privado que compõem sua carteira	Aderente					
Alterações ocorridas relativas às instituições administradoras e gestoras do fundo:	Nada consta de relevante					
Análise de fatos relevantes divulgados:	Nada consta					
Análise da aderência do fundo ao perfil da carteira do RPPS e à sua Política de Investimentos:	Adere, dentro dos limites do risco associado					
Principais riscos associados ao Fundo:	Taxa de juros prefixada					
Histórico de Rentabilidade do Fundo						
Ano	Nº de Cotistas	Patrimônio Líquido (R\$)	Valor da Cota do Fundo (R\$)	Rentabilidade (%)	Variação % do índice de referência	Contribuição em relação ao índice de referência/ ou Desempenho do fundo como % do índice de referência
2018	298	1.732.216.835,08	1,7471	6,74%	6,97%	96,70%
2017	267	1.646.973.244,89	1,6367	14,39%	11,11%	129,52%
2016	226	1.047.912.299,44	1,4757	14,46%	14,71%	98,30%
2015	215	744.089.912,70	1,2893	12,66%	13,01%	97,37%
Análise da Carteira do Fundo de Investimento						
Composição da carteira (atual)	Espécie de ativos					% do PL
	LTN					91,25%
	LFT (Operações Compromissadas)					8,76%
Caso o Fundo aplique em cotas de outros Fundos de Investimento	CNPJ Fundo(s)		Classificação Resolução CMN		% do PL	
	1. NA		NA		NA	
	2. NA		NA		NA	
	3. NA		NA		NA	

qm

		
Maiores emissores de títulos de crédito privado em estoque do Fundo	Emissor (CPF/CNPJ)	Tipo de Emissor	% do PL
	NA	NA	NA
	NA	NA	NA
	NA	NA	NA
Carteira do Fundo é aderente à Política de Investimentos estabelecida em seu regulamento e com a classificação na Resolução CMN		Sim	
Prazo médio da carteira de títulos do Fundo (em meses (30) dias)		4,3 meses	
Compatibilidade do Fundo com as obrigações presentes e futuras do RPPS		Compatível	
Nota de Risco de Crédito	Agência de risco		Nota
	NA		NA
Análise conclusiva e comparativa com outros fundos:	Fundo apto e em conformidade aos ativos disponível no mercado com o mesmo objetivo.		
Comentários Adicionais			

Declaro que tenho conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimentos do RPPS.

		Data:	07/05/2019	
Responsáveis pela Análise:	Cargo	CPF	Assinatura	
Luciano Saidelles Rossi	Presidente/Gestor	966.124.790-00		
Fabiane Ribeiro Pinton	Membro do Comitê de Investimentos	972.492.460-20		
Laudir Arnildo Lobler	Membro do Comitê de Investimentos	420.886.070-72		
Ana Maria Vieira Gomes	Membro do Comitê de Investimentos	261.939.300-00		

¹ Este formulário tem por objetivo colher informações para a análise do credenciamento de instituições pelos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Não representa garantia ou compromisso de alocação de recursos sob a gestão ou administração da instituição, devendo o RPPS, ao efetuar a aplicação de recursos, certificar-se da observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência e os requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, a aderência à Política Anual de Investimentos e ao perfil das obrigações presentes e futuras do RPPS.

ANEXO 1 - ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO¹

(A ser anexado ao Atestado de Credenciamento da Instituição Administradora e Gestora do Fundo de Investimento e atualizado quando da alocação)

Nome Fundo	BANRISUL MIX FI EM COTAS DE FI RENDA FIXA DE LONGO PRAZO	CNPJ: 08.960.570/0001-35
Administrador	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. N° Termo Cred. 01/2019	CNPJ: 92.702.067/0001-96
Gestor	BANRISUL S.A CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS E CÂMBIO N° Termo Cred. 02/2019	CNPJ: 93.026.847/0001-26
Custodiante	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A	CNPJ: 92.702.067/0001-96

Classificação do Fundo Resolução CMN 3.922/2010

<input type="checkbox"/>	Art. 7º, I, "b"	<input type="checkbox"/>	Art. 8º, I, "b"
<input type="checkbox"/>	Art. 7º, I, "c"	<input type="checkbox"/>	Art. 8º, II, "a"
<input type="checkbox"/>	Art. 7º, III, "a"	<input type="checkbox"/>	Art. 8º, II, "b"
<input type="checkbox"/>	Art. 7º, III, "b"	<input type="checkbox"/>	Art. 8º, III
<input checked="" type="checkbox"/>	Art. 7º, IV, "a"	<input type="checkbox"/>	Art. 8º, IV, "a"
<input type="checkbox"/>	Art. 7º, IV, "b"	<input type="checkbox"/>	Art. 8º, IV, "b"
<input type="checkbox"/>	Art. 7º, VII, "a"	<input type="checkbox"/>	Art. 8º, IV, "c"
<input type="checkbox"/>	Art. 7º, VII, "b"	<input type="checkbox"/>	Art. 9º-A, I
<input type="checkbox"/>	Art. 7º, VII, "c"	<input type="checkbox"/>	Art. 9º-A, II
<input type="checkbox"/>	Art. 8º, I, "a"	<input type="checkbox"/>	Art. 9º-A, III

Identificação dos documentos analisados referentes ao Fundo:	Data do doc.	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição
1. Questionário Padrão Due Diligence para Fundo de Investimento – Seção 2 da ANBIMA		www.banrisul.com.br
2. Regulamento		www.banrisul.com.br
3. Lâmina de Informações essenciais		www.banrisul.com.br
4. Formulário de informações complementares		www.banrisul.com.br
5. Perfil Mensal		www.banrisul.com.br
6. Demonstração de Desempenho		www.banrisul.com.br
7. Relatórios de Rating		www.banrisul.com.br
8. Demonstrações Contábeis		www.banrisul.com.br

II.5 - Forma de Distribuição do Fundo (art. 3º, § 2º, II, da Portaria MPS nº 519/2011)

Nome/Razão Social do distribuidor:	Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.
CPF/CNPJ:	92.702.067/0001-96
Informações sobre a Política de Distribuição:	A distribuição dos Fundos de Investimento é realizada exclusivamente pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., por meio de suas agências e canais digitais.

Resumo das informações do Fundo de Investimento

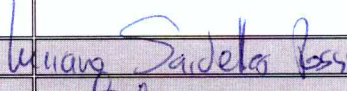
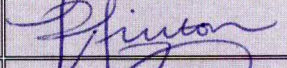
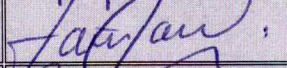
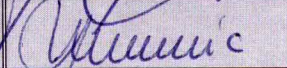
Data de Constituição:	20/07/2007	Data de Início das Atividades:	03/09/2007
Política de Investimentos do Fundo	Índice de referência/objetivo de rentabilidade: CDI Proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação de, no mínimo, 95% dos recursos em cotas de fundos de investimento cujas carteiras estejam relacionadas à variação da taxa de juros domésticas e/ou índice de preços, isto é, fundos de investimento de renda fixa administrados pelo Administrador.		
Público-alvo:	Investidores em geral, incluindo investidores qualificados e investidores profissionais, sem restrição de categorias de investidores e/ou segmentos, clientes do Administrador.		
Condições de	Prazo de Duração do Fundo	NA	

an f ef la

Investimento (Prazos/ Condições para resgate)	Prazo de Carência (dias)		NA			
	Prazo para Conversão de Cotas (dias)		D+0			
	Prazo para Pagamento dos Resgates (dias)		D+0			
	Prazo Total (dias)		NA			
Condições de Investimento (Custos/Taxas)	Taxa de entrada (%)		NA			
	Taxa de saída (%)		NA			
	Taxa de administração (%)		0,50 A.A			
	Taxa de Performance					
	Índice de referencia	Frequência	Linha-d`água			
NA	NA	NA				
Aderência do Fundo aos quesitos estabelecidos na Resolução do CMN relativos, dentre outros, aos gestores e administradores do fundo, aos ativos de crédito privado que compõem sua carteira	Aderente					
Alterações ocorridas relativas às instituições administradoras e gestoras do fundo:	Nada consta de relevante					
Análise de fatos relevantes divulgados:	Nada consta					
Análise da aderência do fundo ao perfil da carteira do RPPS e à sua Política de Investimentos:	Adere, dentro dos limites do risco associado					
Principais riscos associados ao Fundo:	Selic					
Histórico de Rentabilidade do Fundo						
Ano	Nº de Cotistas	Patrimônio Líquido (R\$)	Valor da Cota do Fundo (R\$)	Rentabilidade (%)	Varição % do índice de referência	Contribuição em relação ao índice de referência/ ou Desempenho do fundo como % do índice de referência
2018	236	34.542.357,83	2,8408	5,73%	6,42%	89,25%
2017	268	42.968.048,53	2,6866	9,42%	9,95%	94,67%
2016	314	71.090.864,35	2,4551	13,56%	14,00%	96,86%
2015	361	130.487.607,95	2,1618	12,87%	13,22%	97,36%
Análise da Carteira do Fundo de Investimento						
Composição da carteira (atual)	Espécie de ativos		% do PL			
	LFT		73,33%			
	LFT (Operações Compromissadas)		16,51%			
	CDB Pós		5,92%			
	Letra Financeira		3,03%			
Debêntures Simples		1,11%				
Caso o Fundo aplique em cotas de outros Fundos de Investimento	CNPJ Fundo(s)		Classificação Resolução CMN		% do PL	
	1.	08.960.563/0001-33	FI DE RENDA FIXA ART. 7º, IV, "A"		97,31%	
	2.	NA	NA		NA	
	3.	NA	NA		NA	

		
Maiores emissores de títulos de crédito privado em estoque do Fundo	Emissor (CPF/CNPJ)	Tipo de Emissor	% do PL
	Banco Safra S.A. (58.160.789/0001-28)	Letra Financeira	3,03%
	Banco BTG Pactual S.A. (30.306.294/0001-45)	CDB	2,61%
Carteira do Fundo é aderente à Política de Investimentos estabelecida em seu regulamento e com a classificação na Resolução CMN		Sim	
Prazo médio da carteira de títulos do Fundo (em meses (30) dias)		18,0 meses	
Compatibilidade do Fundo com as obrigações presentes e futuras do RPPS		Compatível	
Nota de Risco de Crédito	Agência de risco		Nota
	NA		NA
Análise conclusiva e comparativa com outros fundos:	Fundo apto e em conformidade aos ativos disponível no mercado com o mesmo objetivo		
Comentários Adicionais			

Declaro que tenho conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimentos do RPPS.

		Data:	07/05/2019	
Responsáveis pela Análise:	Cargo	CPF	Assinatura	
Luciano Saidelles Rossi	Presidente/Gestor	966.124.790-00		
Fabiane Ribeiro Pinton	Membro do Comitê de Investimentos	972.492.460-20		
Laudir Arnildo Lobler	Membro do Comitê de Investimentos	420.886.070-72		
Ana Maria Vieira Gomes	Membro do Comitê de Investimentos	261.939.300-00		

¹ Este formulário tem por objetivo colher informações para a análise do credenciamento de instituições pelos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Não representa garantia ou compromisso de alocação de recursos sob a gestão ou administração da instituição, devendo o RPPS, ao efetuar a aplicação de recursos, certificar-se da observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência e os requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, a aderência à Política Anual de Investimentos e ao perfil das obrigações presentes e futuras do RPPS.

ANEXO 1 - ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO¹

(A ser anexado ao Atestado de Credenciamento da Instituição Administradora e Gestora do Fundo de Investimento e atualizado quando da alocação)

Nome Fundo	BANRISUL PREVIDÊNCIA MUNICIPAL FI RENDA FIXA REFERENCIADO IMA-GERAL LP	CNPJ: 08.960.975/0001-73
Administrador	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. Nº Termo Cred. 01/2019	CNPJ: 92.702.067/0001-96
Gestor	BANRISUL S.A CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS E CÂMBIO Nº Termo Cred. 02/2019	CNPJ: 93.026.847/0001-26
Custodiante	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A	CNPJ: 92.702.067/0001-96

Classificação do Fundo Resolução CMN 3.922/2010

Art. 7º, I, "b"	Art. 8º, I, "b"
Art. 7º, I, "c"	Art. 8º, II, "a"
Art. 7º, III, "a"	Art. 8º, II, "b"
Art. 7º, III, "b"	Art. 8º, III
Art. 7º, IV, "a"	Art. 8º, IV, "a"
Art. 7º, IV, "b"	Art. 8º, IV, "b"
Art. 7º, VII, "a"	Art. 8º, IV, "c"
Art. 7º, VII, "b"	Art. 9º-A, I
Art. 7º, VII, "c"	Art. 9º-A, II
Art. 8º, I, "a"	Art. 9º-A, III

Identificação dos documentos analisados referentes ao Fundo:	Data do doc.	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição
1. Questionário Padrão Due Diligence para Fundo de Investimento – Seção 2 da ANBIMA		www.banrisul.com.br
2. Regulamento		www.banrisul.com.br
3. Lâmina de Informações essenciais		www.banrisul.com.br
4. Formulário de informações complementares		www.banrisul.com.br
5. Perfil Mensal		www.banrisul.com.br
6. Demonstração de Desempenho		www.banrisul.com.br
7. Relatórios de Rating		www.banrisul.com.br
8. Demonstrações Contábeis		www.banrisul.com.br

II.5 - Forma de Distribuição do Fundo (art. 3º, § 2º, II, da Portaria MPS nº 519/2011)

Nome/Razão Social do distribuidor:	Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.
CPF/CNPJ:	92.702.067/0001-96
Informações sobre a Política de Distribuição:	A distribuição dos Fundos de Investimento é realizada exclusivamente pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., por meio de suas agências e canais digitais.

Resumo das informações do Fundo de Investimento

Data de Constituição:	20/07/2007	Data de Início das Atividades:	03/09/2007
Política de Investimentos do Fundo	Índice de referência/objetivo de rentabilidade:		
	Tem por objetivo acompanhar a variação do sub-índice IMA-Geral (Índice de Mercado Anbima Geral) aplicando, no mínimo, 95% da carteira em títulos públicos e privados, relacionados a este indicador. As aplicações em títulos privados estão limitadas a 50% do patrimônio líquido.		
Público-alvo:	Regimes Próprios de Previdência Estadual e Municipal		
Condições de Investimento (Prazos/Condições para resgate)	Prazo de Duração do Fundo	NA	
	Prazo de Carência (dias)	NA	
	Prazo para Conversão de Cotas (dias)	D+0	
	Prazo para Pagamento dos Resgates (dias)	D+0	

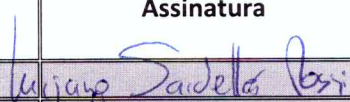
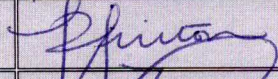
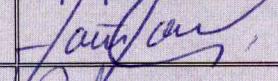
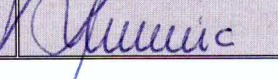


	Prazo Total (dias)			NA		
Condições de Investimento (Custos/Taxas)	Taxa de entrada (%)			NA		
	Taxa de saída (%)			NA		
	Taxa de administração (%)			0,20% A.A		
	Taxa de Performance					
	Índice de referencia	Frequência	Linha-d`água			
	NA	NA	NA			
Aderência do Fundo aos quesitos estabelecidos na Resolução do CMN relativos, dentre outros, aos gestores e administradores do fundo, aos ativos de crédito privado que compõem sua carteira	Aderente					
Alterações ocorridas relativas às instituições administradoras e gestoras do fundo:	Nada consta de relevante					
Análise de fatos relevantes divulgados:	Nada consta					
Análise da aderência do fundo ao perfil da carteira do RPPS e à sua Política de Investimentos:	Adere, dentro dos limites do risco associado					
Principais riscos associados ao Fundo:	Índices de preços - IPCA					
Histórico de Rentabilidade do Fundo						
Ano	Nº de Cotistas	Patrimônio Líquido (R\$)	Valor da Cota do Fundo (R\$)	Rentabilidade (%)	Variação % do índice de referência	Contribuição em relação ao índice de referência/ ou Desempenho do fundo como % do índice de referência
2018	77	132.976.548,61	3,5000	9,70%	10,03%	96,71%
2017	73	152.847.691,79	3,1905	12,94%	12,81%	101,01%
2016	88	137.805.265,55	2,8247	20,30%	20,99%	96,71%
2015	92	127.991.368,73	2,3480	9,30%	9,31%	99,83%
Análise da Carteira do Fundo de Investimento						
Composição da carteira (atual)	Espécie de ativos					% do PL
	LTN					23,59%
	LFT					22,27%
	NTN-B					17,44%
	LFT (Operações Compromissadas)					16,49%
	NTN-F					10,86%
Caso o Fundo aplique em cotas de outros Fundos de Investimento	CNPJ Fundo(s)		Classificação Resolução CMN		% do PL	
	1.	NA	NA		NA	
	2.	NA	NA		NA	
	3.	NA	NA		NA	
					
Maiores emissores de títulos de crédito privado em	Emissor (CPF/CNPJ)		Tipo de Emissor		% do PL	
	Concessionária Auto Raposo Tavares S.A. -		Concessionária de Rodovias		4,76%	

OP

estoque do Fundo	10.531.501/0001-58		
	Júlio Simões Logística S.A. - 52.548.435/0001-79	Transporte e Logística	3,26%
Carteira do Fundo é aderente à Política de Investimentos estabelecida em seu regulamento e com a classificação na Resolução CMN		Sim	
Prazo médio da carteira de títulos do Fundo (em meses (30) dias)		55,3 meses	
Compatibilidade do Fundo com as obrigações presentes e futuras do RPPS		Compatível.	
Nota de Risco de Crédito	Agência de risco		Nota
	NA		NA
Análise conclusiva e comparativa com outros fundos:	Fundo apto e em conformidade aos ativos disponível no mercado com o mesmo objetivo		
Comentários Adicionais			

Declaro que tenho conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimentos do RPPS.

		Data: 07/05/2019	
Responsáveis pela Análise:	Cargo	CPF	Assinatura
Luciano Saidelles Rossi	Presidente/Gestor	966.124.790-00	
Fabiane Ribeiro Pinton	Membro do Comitê de Investimentos	972.492.460-20	
Laudir Arnildo Lobler	Membro do Comitê de Investimentos	420.886.070-72	
Ana Maria Vieira Gomes	Membro do Comitê de Investimentos	261.939.300-00	

¹ Este formulário tem por objetivo colher informações para a análise do credenciamento de instituições pelos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Não representa garantia ou compromisso de alocação de recursos sob a gestão ou administração da instituição, devendo o RPPS, ao efetuar a aplicação de recursos, certificar-se da observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência e os requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, a aderência à Política Anual de Investimentos e ao perfil das obrigações presentes e futuras do RPPS.

ANEXO 1 - ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO¹

(A ser anexado ao Atestado de Credenciamento da Instituição Administradora e Gestora do Fundo de Investimento e atualizado quando da alocação)

Nome Fundo	BANRISUL SOBERANO FI RENDA FIXA SIMPLES LP			CNPJ: 11.311.874/0001-86
Administrador	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A	Nº Termo Cred.	01/2019	CNPJ: 92.702.067/0001-96
Gestor	BANRISUL S.A CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS E CÂMBIO	Nº Termo Cred.	02/2019	CNPJ: 93.026.847/0001-26
Custodiante	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL			CNPJ: 92.702.067/0001-96

Classificação do Fundo Resolução CMN 3.922/2010

Art. 7º, I, "b"	Art. 8º, I, "b"
Art. 7º, I, "c"	Art. 8º, II, "a"
Art. 7º, III, "a"	Art. 8º, II, "b"
Art. 7º, III, "b"	Art. 8º, III
Art. 7º, IV, "a"	Art. 8º, IV, "a"
Art. 7º, IV, "b"	Art. 8º, IV, "b"
Art. 7º, VII, "a"	Art. 8º, IV, "c"
Art. 7º, VII, "b"	Art. 9º-A, I
Art. 7º, VII, "c"	Art. 9º-A, II
Art. 8º, I, "a"	Art. 9º-A, III

Identificação dos documentos analisados referentes ao Fundo:	Data do doc.	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição
1. Questionário Padrão Due Diligence para Fundo de Investimento – Seção 2 da ANBIMA		www.banrisul.com.br
2. Regulamento		www.banrisul.com.br
3. Lâmina de Informações essenciais		www.banrisul.com.br
4. Formulário de informações complementares		www.banrisul.com.br
5. Perfil Mensal		www.banrisul.com.br
6. Demonstração de Desempenho		www.banrisul.com.br
7. Relatórios de Rating		www.banrisul.com.br
8. Demonstrações Contábeis		www.banrisul.com.br

II.5 - Forma de Distribuição do Fundo (art. 3º, § 2º, II, da Portaria MPS nº 519/2011)

Nome/Razão Social do distribuidor:	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A
CPF/CNPJ:	92.702.067/0001-96
Informações sobre a Política de Distribuição:	A distribuição dos Fundos de Investimento é realizada exclusivamente pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., por meio de suas agências e canais digitais.

Resumo das informações do Fundo de Investimento

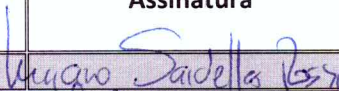
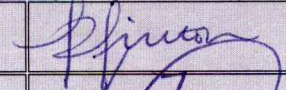
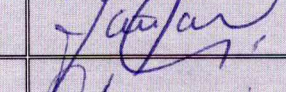
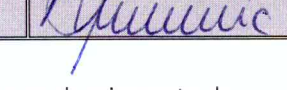
Data de Constituição:	30/11/2009	Data de Início das Atividades:	30/11/2009
Política de Investimentos do Fundo	Índice de referência/objetivo de rentabilidade: SELIC		
	Aplica seus recursos, principalmente, em títulos públicos federais indexados à taxa SELIC e operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais.		
Público-alvo:	Investidores em geral		
Condições de Investimento (Prazos/ Condições para resgate)	Prazo de Duração do Fundo	NA	
	Prazo de Carência (dias)	NA	
	Prazo para Conversão de Cotas (dias)	D+0	
	Prazo para Pagamento dos Resgates (dias)	D+0	
	Prazo Total (dias)	NA	
Condições de	Taxa de entrada (%)	NA	

ap f d. a

Investimento (Custos/Taxas)	Taxa de saída (%)		NA			
	Taxa de administração (%)		0,50%			
	Taxa de Performance					
	Índice de referência	Frequência	Linha-d'água			
	NA	NA	NA			
Aderência do Fundo aos quesitos estabelecidos na Resolução do CMN relativos, dentre outros, aos gestores e administradores do fundo, aos ativos de crédito privado que compõem sua carteira	Aderente					
Alterações ocorridas relativas às instituições administradoras e gestoras do fundo:	Nada consta de relevante					
Análise de fatos relevantes divulgados:	Nada consta					
Análise da aderência do fundo ao perfil da carteira do RPPS e à sua Política de Investimentos:	Adere, dentro dos limites do risco associado					
Principais riscos associados ao Fundo:	Risco de Mercado					
Histórico de Rentabilidade do Fundo						
Ano	Nº de Cotistas	Patrimônio Líquido (R\$)	Valor da Cota do Fundo (R\$)	Rentabilidade (%)	Variação % do índice de referência	Contribuição em relação ao índice de referência/ ou Desempenho do fundo como % do índice de referência
2018	966	205.927.292,95	2,30933000	5,84%	6,43%	90,87%
2017	841	234.653.951,85	2,18185000	9,48%	9,94%	95,33%
2016	601	153.620.803,21	1,99299000	13,32%	14,02%	95,04%
2015	481	143.816.568,55	1,75865000	12,66%	13,27%	95,38%
Análise da Carteira do Fundo de Investimento						
Composição da carteira (atual)	Espécie de ativos					% do PL
Caso o Fundo aplique em cotas de outros Fundos de Investimento	CNPJ Fundo(s)	Classificação Resolução CMN			% do PL	
	1.					
	2.					
	3.					
					
Maiores emissores de títulos de crédito privado em estoque do Fundo	Emissor (CPF/CNPJ)	Tipo de Emissor			% do PL	

Carteira do Fundo é aderente à Política de Investimentos estabelecida em seu regulamento e com a classificação na Resolução CMN	SIM	
Prazo médio da carteira de títulos do Fundo (em meses (30) dias)	NA	
Compatibilidade do Fundo com as obrigações presentes e futuras do RPPS	COMPATÍVEL	
Nota de Risco de Crédito	Agência de risco	Nota
	NA	NA
Análise conclusiva e comparativa com outros fundos:	Fundo apto e em conformidade aos ativos disponível no mercado com o mesmo objetivo	
Comentários Adicionais		

Declaro que tenho conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimentos do RPPS.

Data:		07/05/2019	
Responsáveis pela Análise:	Cargo	CPF	Assinatura
Luciano Saidelles Rossi	Presidente/Gestor	966.124.790-00	
Fabiane Ribeiro Pinton	Membro do Comitê de Investimentos	972.492.460-20	
Laudir Arnildo Lobler	Membro do Comitê de Investimentos	420.886.070-72	
Ana Maria Vieira Gomes	Membro do Comitê de Investimentos	261.939.300-00	

¹ Este formulário tem por objetivo colher informações para a análise do credenciamento de instituições pelos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Não representa garantia ou compromisso de alocação de recursos sob a gestão ou administração da instituição, devendo o RPPS, ao efetuar a aplicação de recursos, certificar-se da observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência e os requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, a aderência à Política Anual de Investimentos e ao perfil das obrigações presentes e futuras do RPPS.

TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDO QUE ATENDA AO PREVISTO NO ART. 15, § 2º, I, DA RESOLUÇÃO CMN Nº 3922/2010

Nos termos do inciso VI do art. 1º da Resolução CMN nº 3.922/2010, alterada pela Resolução CMN nº 4.695, de 25 de novembro de 2018, os responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) deverão realizar o prévio credenciamento da instituição administradora dos fundos de investimento em que serão aplicados os recursos do regime. O § 3º do art. 1º da Resolução dispõe que credenciamento deverá observar, dentre outros critérios, o histórico e experiência de atuação, o volume de recursos sob a gestão e administração da instituição, a solidez patrimonial, a exposição a risco reputacional, padrão ético de conduta e aderência da rentabilidade a indicadores de desempenho. Os parâmetros para credenciamento estão previstos no art. 3º, §§ 1º e 2º, da Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, sendo que o art. 6º-E, dispõe que *“a análise das informações relativas à instituição credenciada e a verificação dos requisitos mínimos estabelecidos para o credenciamento deverão ser registradas em Termo de Análise de Credenciamento”* e de *“Atestado de Credenciamento”*, conforme modelos disponibilizados no site da SPREV.

A principal alteração promovida pela Resolução CMN nº 4.695/2018 é permitir novas aplicações de recursos dos RPPS apenas em fundos de investimento em que o administrador ou gestor do fundo seja instituição autorizada a funcionar pelo BACEN, obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, nos termos da regulamentação do CMN (art. 15, § 2º, I, da Resolução CMN nº 3.922/2010). O comitê de auditoria, de que trata a Resolução CMN nº 3.198, de 2004, é órgão estatutário fundamental ligado à alta administração das instituições, e tem como objetivo estabelecer as melhores práticas de governança corporativa relacionadas a todas as atividades desempenhadas em seu ambiente de negócio. As instituições financeiras obrigadas a constituir comitê de riscos, por sua vez, devem reforçar as práticas de governança no gerenciamento de riscos de suas operações, inclusive aqueles relacionados à prestação dos serviços de administração dos fundos de investimentos e de carteiras de valores mobiliários, nos termos da Resolução CMN nº 4.557, de 2017.

Na prática do mercado, essas condições estão mais relacionadas aos administradores dos fundos de investimento, aos quais, adicionalmente ao requisito dos comitês de auditoria e de riscos, os recursos oriundos de RPPS sob sua administração devem representar no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração, com o objetivo de que os administradores elegíveis apresentem maior diversificação de seu campo de atuação e evidenciem reconhecida confiança e competência na administração de recursos de terceiros pelo mercado.

Por meio do Ofício Circular Conjunto nº 2/2018/CVM/SIN/SPREV¹, a SPREV e a CVM orientaram os gestores de RPPS e prestadores de serviço dos fundos sobre a aplicação desses critérios, que previu, com base no art. 23-A da Resolução CMN nº 3.922/2010, que *“a lista das instituições que atendem aos requisitos do inciso I do § 2º e do § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010, com a redação dada pela Resolução nº 4.695/2018, será divulgada no sítio da SPREV (www.previdencia.gov.br/regimes-proprios/investimentos-do-rpps/)”*. A lista divulgada pela SPREV, foi confeccionada com base nas informações repassadas pelo BACEN e refere-se às instituições registradas pela CVM nos termos da Instrução CVM nº 558/2015. Foram divulgadas também orientações adicionais sobre lista² e a atualização da nota técnica relativa as perguntas e respostas sobre a Resolução CMN³.

Considerando que o objetivo do CMN ao incluir esses requisitos para as aplicações dos RPPS foi de conferir maior proteção e segurança a essas alocações, sem prejudicar a rentabilidade, os custos e a sua transparência, que a lista das instituições que atendem aos critérios previstos nos incisos I e II do § 2º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010 é taxativa e divulgada pela SPREV, entendeu-se que, a princípio, poder-se-ia aplicar a essas instituições um modelo mais simplificado de Termo de Análise de Credenciamento. A utilização desse modelo não afasta a responsabilidade dos dirigentes do RPPS pela criteriosa análise do fundo de investimento que receberá os recursos do RPPS, assim, deve também ser efetuada uma análise individualizada de cada fundo de investimento, conforme modelo *“Formulário de Análise de Fundo de Investimento”*, a ser anexada ao presente termo (contudo, isso poderá ocorrer oportunamente, em data mais próxima à decisão de investimento).

¹ Disponível em <http://www.cvm.gov.br/legislacao/oficios-circulares/sin/oc-sin-sprev-0218.html>

² <http://sa.previdencia.gov.br/site/2018/12/Esclarecimento-a-respeito-das-instituicoes-elegiveis.pdf>

³ <http://sa.previdencia.gov.br/site/2018/12/Perguntas-e-Respostas-Resolucao-CMN-2018.12.10-Versao-04.pdf>

**TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO
ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO^{4;5}**

Número do Termo de Análise de Credenciamento	01/2019
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)	

I - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS

Ente Federativo	Dilermando de Aguiar	CNPJ	01.609.404/0001-40
Unidade Gestora do RPPS	Regime Próprio de Previdência do Servidor Público RPPS do Município de Dilermando de Aguiar	CNPJ	13.008.509/0001-22

II - Instituição a ser credenciada:

Administrador: **Gestor:**

Razão Social	Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.	CNPJ	92.702.067/0001-96
Endereço	Rua Capitão Montanha, 177, 4º Andar, Centro	Data Constituição	12/09/1928
E-mail (s)	fundos_investimento@banrisul.com.br	Telefone (s)	51 3215 2300
Data do registro na CVM	28/01/2005	Categoria (s)	Administrador de Carteira de Valores Mobiliários
Data do registro no BACEN	12/09/1928	Categoria (s)	Banco Múltiplo

Principais contatos com o RPPS	Cargo	E-mail	Telefone
Vitor Manghi	Analista	vitor_manghi@banrisul.com.br	51 3215 1452

Instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º ou § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010?⁶

SIM NÃO

Relação dos documentos referentes à análise da Instituição (art. 6º-E, III, Portaria MPS nº 519/2011):

Identificação do documento	Data de validade das certidões	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição
1. Certidão da Fazenda Municipal	-	http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smf/
2. Certidão da Fazenda Estadual ou Distrital	-	https://www.sefaz.rs.gov.br/
3. Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União	-	http://rfb.gov.br/
4. Certidão quanto a Contribuições para o FGTS	-	www.caixa.gov.br

III - Parecer final quanto ao credenciamento da Instituição:

Instituição devidamente autorizada a participar do mercado financeiro pelos órgãos reguladores (BACEN/CVM/ANBIMA), bem como seus instrumentos para investimentos de acordo com as normas reguladoras do mercado destinados aos Regimes Próprios.

IV - Classe(s) de Fundo(s) de Investimento para os quais a Instituição foi credenciada:

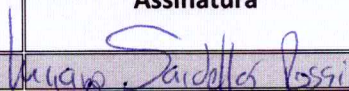
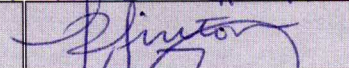
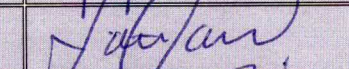
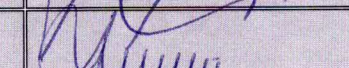
⁴ Este formulário tem por objetivo colher informações para a análise do credenciamento de instituições pelos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Não representa garantia ou compromisso de alocação de recursos sob a gestão ou administração da instituição, devendo o RPPS, ao efetuar a aplicação de recursos, certificar-se da observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência e os requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, a aderência à Política Anual de Investimentos e ao perfil das obrigações presentes e futuras do RPPS.

⁵ Somente para instituição que atenda ao previsto nos incisos I e II do § 2º ou § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010, conforme relação disponibilizada pela SPREV em <http://www.previdencia.gov.br/regimes-proprios/investimentos-do-rpps/>.

⁶ Anexar relação disponibilizada pela SPREV.

Art. 7º, I, "b"	Art. 8º, I, "b"
Art. 7º, I, "c"	Art. 8º, II, "a"
Art. 7º, III, "a"	Art. 8º, II, "b"
Art. 7º, III, "b"	Art. 8º, III
Art. 7º, IV, "a"	Art. 8º, IV, "a"
Art. 7º, IV, "b"	Art. 8º, IV, "b"
Art. 7º, VII, "a"	Art. 8º, IV, "c"
Art. 7º, VII, "b"	Art. 9º-A, I
Art. 7º, VII, "c"	Art. 9º-A, II
Art. 8º, I, "a"	Art. 9º-A, III

V - Fundo(s) de Investimento administrado(s)/gerido(s) pela instituição para futura decisão de investimento: ⁷	CNPJ	Data da Análise
BANRISUL ABSOLUTO FI RENDA FIXA LP	21.743.480/0001-50	07/05/2019
BANRISUL AÇÕES FI AÇÕES	88.198.056/0001-43	07/05/2019
BANRISUL AUTOMÁTICO FI RENDA FIXA CURTO PRAZO	01.353.260/0001-03	07/05/2019
BANRISUL DIVIDENDOS FI AÇÕES	10.199.934/0001-58	07/05/2019
BANRISUL FIC RENDA FIXA SIMPLES	23.863.573/0001-44	07/05/2019
BANRISUL FOCO FI RENDA FIXA REFERENCIADO IMA-B LP	16.844.890/0001-58	07/05/2019
BANRISUL FOCO IDKA IPCA 2A FI RENDA FIXA	21.007.180/0001-03	07/05/2019
BANRISUL FOCO IRF-M 1 FI RENDA FIXA	18.466.245/0001-74	07/05/2019
BANRISUL FOCO IRF-M FI RENDA FIXA LP	16.844.885/0001-45	07/05/2019
BANRISUL ÍNDICE FI AÇÕES	02.131.725/0001-44	07/05/2019
BANRISUL INFRA-ESTRUTURA FI AÇÕES	02.131.724/0001-08	07/05/2019
BANRISUL MIX FIC RENDA FIXA LP	08.960.570/0001-35	07/05/2019
BANRISUL PATRIMONIAL FI RENDA FIXA LP	04.828.795/0001-81	07/05/2019
BANRISUL PERFIL FIC RENDA FIXA LP	08.960.557/0001-86	07/05/2019
BANRISUL PERFORMANCE FI AÇÕES	97.261.093/0001-40	07/05/2019
BANRISUL PREVIDÊNCIA IPCA 2024 FI RENDA FIXA LP	19.882.420/0001-77	07/05/2019
BANRISUL PREVIDÊNCIA IPCA 2030 FI RENDA FIXA LP	19.882.173/0001-09	07/05/2019
BANRISUL PREVIDÊNCIA MUNICIPAL FI RENDA FIXA REFERENCIADO IMA-GERAL	08.960.975/0001-73	07/05/2019
BANRISUL PREVIDÊNCIA MUNICIPAL II FI RENDA FIXA REFERENCIADO IMA-GERAL	10.199.942/0001-02	07/05/2019
BANRISUL PREVIDÊNCIA MUNICIPAL III FI RENDA FIXA REFERENCIADO IMA-B LP	11.311.863/0001-04	07/05/2019
BANRISUL SOBERANO FI RENDA FIXA SIMPLES LP	11.311.874/0001-86	07/05/2019

Data:		07/05/2019	
Responsáveis pelo Credenciamento:	Cargo	CPF	Assinatura
Luciano Saidelles Rossi	Presidente/Gestor	966.124.790-00	
Fabiane Ribeiro Pinton	Membro do Comitê de Investimentos	972.492.460-20	
Laudir Arnildo Lobler	Membro do Comitê de Investimentos	420.886.070-72	
Ana Maria Vieira Gomes	Membro do Comitê de Investimentos	261.939.300-00	

⁷ Anexar o Formulário de Análise do Fundo de Investimento referente a cada fundo/produto que poderá ser objeto de alocação por parte do RPPS. (Esse formulário de análise do fundo poderá ser anexado/atualizado posteriormente, em data tempestiva à decisão de investimento).

TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDO QUE ATENDA AO PREVISTO NO ART. 15, § 2º, I, DA RESOLUÇÃO CMN Nº 3922/2010

Nos termos do inciso VI do art. 1º da Resolução CMN nº 3.922/2010, alterada pela Resolução CMN nº 4.695, de 25 de novembro de 2018, os responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) deverão realizar o prévio credenciamento da instituição administradora dos fundos de investimento em que serão aplicados os recursos do regime. O § 3º do art. 1º da Resolução dispõe que credenciamento deverá observar, dentre outros critérios, o histórico e experiência de atuação, o volume de recursos sob a gestão e administração da instituição, a solidez patrimonial, a exposição a risco reputacional, padrão ético de conduta e aderência da rentabilidade a indicadores de desempenho. Os parâmetros para credenciamento estão previstos no art. 3º, §§ 1º e 2º, da Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, sendo que o art. 6º-E, dispõe que “a análise das informações relativas à instituição credenciada e a verificação dos requisitos mínimos estabelecidos para o credenciamento deverão ser registradas em Termo de Análise de Credenciamento” e de “Atestado de Credenciamento”, conforme modelos disponibilizados no site da SPREV.

A principal alteração promovida pela Resolução CMN nº 4.695/2018 é permitir novas aplicações de recursos dos RPPS apenas em fundos de investimento em que o administrador ou gestor do fundo seja instituição autorizada a funcionar pelo BACEN, obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, nos termos da regulamentação do CMN (art. 15, § 2º, I, da Resolução CMN nº 3.922/2010). O comitê de auditoria, de que trata a Resolução CMN nº 3.198, de 2004, é órgão estatutário fundamental ligado à alta administração das instituições, e tem como objetivo estabelecer as melhores práticas de governança corporativa relacionadas a todas as atividades desempenhadas em seu ambiente de negócio. As instituições financeiras obrigadas a constituir comitê de riscos, por sua vez, devem reforçar as práticas de governança no gerenciamento de riscos de suas operações, inclusive aqueles relacionados à prestação dos serviços de administração dos fundos de investimentos e de carteiras de valores mobiliários, nos termos da Resolução CMN nº 4.557, de 2017.

Na prática do mercado, essas condições estão mais relacionadas aos administradores dos fundos de investimento, aos quais, adicionalmente ao requisito dos comitês de auditoria e de riscos, os recursos oriundos de RPPS sob sua administração devem representar no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração, com o objetivo de que os administradores elegíveis apresentem maior diversificação de seu campo de atuação e evidenciem reconhecida confiança e competência na administração de recursos de terceiros pelo mercado.

Por meio do Ofício Circular Conjunto nº 2/2018/CVM/SIN/SPREV¹, a SPREV e a CVM orientaram os gestores de RPPS e prestadores de serviço dos fundos sobre a aplicação desses critérios, que previu, com base no art. 23-A da Resolução CMN nº 3.922/2010, que “a lista das instituições que atendem aos requisitos do inciso I do § 2º e do § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010, com a redação dada pela Resolução nº 4.695/2018, será divulgada no sítio da SPREV (www.previdencia.gov.br/regimes-proprios/investimentos-do-rpps/)”. A lista divulgada pela SPREV, foi confeccionada com base nas informações repassadas pelo BACEN e refere-se às instituições registradas pela CVM nos termos da Instrução CVM nº 558/2015. Foram divulgadas também orientações adicionais sobre lista² e a atualização da nota técnica relativa as perguntas e respostas sobre a Resolução CMN³.

Considerando que o objetivo do CMN ao incluir esses requisitos para as aplicações dos RPPS foi de conferir maior proteção e segurança a essas alocações, sem prejudicar a rentabilidade, os custos e a sua transparência, que a lista das instituições que atendem aos critérios previstos nos incisos I e II do § 2º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010 é taxativa e divulgada pela SPREV, entendeu-se que, a princípio, poder-se-ia aplicar a essas instituições um modelo mais simplificado de Termo de Análise de Credenciamento. A utilização desse modelo não afasta a responsabilidade dos dirigentes do RPPS pela criteriosa análise do fundo de investimento que receberá os recursos do RPPS, assim, deve também ser efetuada uma análise individualizada de cada fundo de investimento, conforme modelo “Formulário de Análise de Fundo de Investimento”, a ser anexada ao presente termo (contudo, isso poderá ocorrer oportunamente, em data mais próxima à decisão de investimento).

¹ Disponível em <http://www.cvm.gov.br/legislacao/oficios-circulares/sin/oc-sin-sprev-0218.html>

² <http://sa.previdencia.gov.br/site/2018/12/Esclarecimento-a-respeito-das-instituicoes-elegiveis.pdf>

³ <http://sa.previdencia.gov.br/site/2018/12/Perguntas-e-Respostas-Resolucao-CMN-2018.12.10-Versao-04.pdf>

**TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO
ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO^{4;5}**

Número do Termo de Análise de Credenciamento		02/2019	
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)			
I - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS			
Ente Federativo	Dilermando de Aguiar	CNPJ	01.609.404/0001-40
Unidade Gestora do RPPS	Regime Próprio de Previdência do Servidor Público RPPS do Município de Dilermando de Aguiar	CNPJ	13.008.509/0001-22
II - Instituição a ser credenciada:			Administrador:
			Gestor:
X			
Razão Social	Banrisul SA Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio	CNPJ	93.026.847/0001-26
Endereço	Rua Caldas Junior, 108, 4º Andar, Centro, POA, RS	Data Constituição	26/07/1971
E-mail (s)	banrisul_corretora_recursos_terceiros@banrisul.com.br	Telefone (s)	51 3215 1423
Data do registro na CVM	26/03/2015	Categoria (s)	Administrador de Carteira de Valores Mobiliários
Data do registro no BACEN	26/07/1971	Categoria (s)	Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio
Principais contatos com o RPPS		Cargo	E-mail
Vitor Manghi		Analista	ritor_manghi@banrisul.com.br
			51 3215 1452
Instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º ou § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010?⁶			
SIM <input checked="" type="checkbox"/>		NÃO <input type="checkbox"/>	
Relação dos documentos referentes à análise da Instituição (art. 6º-E, III, Portaria MPS nº 519/2011):			
Identificação do documento	Data de validade das certidões	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição	
1. Certidão da Fazenda Municipal	-	http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smf/	
2. Certidão da Fazenda Estadual ou Distrital	-	https://www.sefaz.rs.gov.br/	
3. Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União	-	http://rfb.gov.br/	
4. Certidão quanto a Contribuições para o FGTS	-	https://consultacrf.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisas.asp	

⁴ Este formulário tem por objetivo colher informações para a análise do credenciamento de instituições pelos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Não representa garantia ou compromisso de alocação de recursos sob a gestão ou administração da instituição, devendo o RPPS, ao efetuar a aplicação de recursos, certificar-se da observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência e os requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, a aderência à Política Anual de Investimentos e ao perfil das obrigações presentes e futuras do RPPS.

⁵ Somente para instituição que atenda ao previsto nos incisos I e II do § 2º ou § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010, conforme relação disponibilizada pela SPREV em <http://www.previdencia.gov.br/regimes-propios/investimentos-do-rpps/>.

⁶ Anexar relação disponibilizada pela SPREV.



	Investimentos		
--	----------------------	--	--